



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$50

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas 530;
de mais de duas páginas 530 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo em branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificações à lei n.º 1:920, que cria em Lisboa o Instituto de Medicina Tropical.

Ministério das Finanças:

Declaração de ter sido, por despacho do Sub-Secretário de Estado das Finanças, autorizada a transferência de uma verba dentro do orçamento do Ministério.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 8:213 — Cria selos postais cujo desenho representa a Sé Velha de Coimbra, da taxa de 1\$75, de cor azul.

Portaria n.º 8:214 — Eleva a 500\$ o máximo do pagamento de vales do correio e telegráficos na estação telégrafo-postal do Luso, concelho de Mealhada.

Decreto n.º 25:811 — Reforça diversas verbas inscritas no orçamento privativo da Administração Geral do Porto de Lisboa.

Decreto n.º 25:812 — Abre um crédito para reforço de várias dotações do orçamento do Ministério.

Ministério da Instrução Pública:

Nova publicação, rectificada, do modelo do diploma para os alunos aprovados no exame de admissão à primeira matrícula nas Universidades, inserto no *Diário do Governo* n.º 193, de 21 de Agosto último.

Decreto n.º 25:813 — Regula os exames de aptidão às escolas da Universidade Técnica e aprova os programas da primeira matrícula nas referidas escolas.

Portaria n.º 8:215 — Determina que constitua exclusivo da Imprensa Nacional o modelo de boletim de admissão às provas de aptidão para a regência de postos de ensino, aprovado pelo decreto n.º 25:797.

Ministério do Comércio e Indústria:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba orçamental.

Ministério da Agricultura:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicada com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 122, 1.ª série, de 29 de Maio do corrente ano, pelo Ministério das Colónias, a lei n.º 1:920, determino que se façam as seguintes rectificações:

Na base x da lei n.º 1:920, onde se lê: «Cada professor terá a propriedade...», deve ler-se: «Cada professor efectivo terá a propriedade...»; onde se lê: «O pessoal da secretaria será...», deve ler-se: «O pessoal de secretaria será...»; onde se lê: «Chefe da secretaria...», deve ler-se: «Chefe de secretaria...»; onde se lê: «Servente efectivo...», deve ler-se: «Serventes efectivos...»; onde se lê: «Serventes eventuais... 3», deve ler-se: «Serventes eventuais... 2»; e onde se lê: «Porteiros... 2», deve ler-se: «Porteiro... 1».

Em 26 de Agosto de 1935.— *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

Em cumprimento do disposto no artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, e para os devidos efeitos se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças de 22 de Agosto corrente, foi autorizada, ao abrigo do § 2.º do artigo 17.º do decreto-lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 1.200\$, dos 50 por cento a que se refere o citado decreto n.º 25:299, da verba da alínea b) do n.º 1) do artigo 206.º, capítulo 13.º, do orçamento do Ministério das Finanças decretado para o ano económico de 1934-1935, para reforço dos 50 por cento, a que se refere o mesmo decreto n.º 25:299, da alínea c) dos mesmos número, artigo, capítulo e orçamento.

2.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 30 de Agosto de 1935.— Pelo Director de Serviços, *J. Miranda Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Portaria n.º 8:213

Manda o Governo da República Portuguesa, [pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, nos termos do

artigo 4.º do decreto-lei n.º 23:440, de 4 de Janeiro de 1934, que sejam criados selos postais cujo desenho representa a Sé Velha de Coimbra, da taxa de 1875, de cor azul e com as dimensões de 0^m,016 × 0^m,025.

Estes selos serão postos em circulação cumulativamente com os restantes em vigor.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 3 de Setembro de 1935.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

Direcção dos Serviços de Contabilidade

5.ª Divisão

Portaria n.º 8:214

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, nos termos do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento do serviço de permutação de fundos por intermédio do correio, aprovado por decreto de 16 de Novembro de 1912, que seja elevado a 500\$ o máximo do pagamento de vales do correio e telegráficos na estação telégrafo-postal do Luso, concelho de Mealhada, distrito de Aveiro.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 3 de Setembro de 1935.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 25:811

Sendo urgente introduzir algumas modificações no orçamento privativo da Administração Geral do Porto de Lisboa em vigor para o corrente ano económico;

Com fundamento nas disposições do artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º No orçamento privativo da Administração Geral do Porto de Lisboa em vigor para o actual ano económico são reforçadas com as quantias abaixo indicadas as seguintes dotações:

Despesas com o pessoal:

Artigo 2.º— Remunerações certas ao pessoal fora de serviço:

3) Pessoal em qualquer outra situação. 52.000\$00

Artigo 3.º— Remunerações acidentais:

1) Remuneração por horas extraordinárias. 60.000\$00

Total. 112.000\$00

Art. 2.º No referido orçamento são eliminadas as seguintes quantias:

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º— Remunerações certas ao pessoal em exercício:

1) Pessoal dos quadros aprovados por lei 61.000\$00

2) Pessoal além dos quadros (transitório):

c) Adidos prestando serviço 32.000\$00

Artigo 3.º— Remunerações acidentais:

3) Gratificações pecuniárias 19.000\$00

Total como acima 112.000\$00

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto-lei n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Setembro de 1935.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Henrique Linhares de Lima* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa* — *Aníbal de Mesquita Guimarães* — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Duarte Pacheco* — *José Silvestre Ferreira Bossa* — *Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

Decreto n.º 25:812

Considerando que se torna urgente reforçar algumas dotações da Direcção Geral dos Serviços de Viação em vigor para o corrente ano económico;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição e com fundamento no artigo 2.º do decreto n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e no § 2.º do artigo 3.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio último, o Governo da República decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º No Ministério das Finanças é aberto, a favor do das Obras Públicas e Comunicações, um crédito especial de 52.900\$, que reforçará as seguintes dotações do capítulo 6.º do actual orçamento do segundo dos referidos Ministérios:

Direcção Geral dos Serviços de Viação

Artigo 93.º— Remunerações acidentais:

Pessoal contratado e assalariado. 20.000\$00

Artigo 95.º— Aquisições de utilização permanente:

Aquisição de mobiliário para catorze postos fixos de fiscalização. 21.000\$00

Artigo 97.º— Material de consumo corrente:

1) Impressos 5.000\$00

2) Artigos de expediente, etc. 6.000\$00

Artigo 99.º— Despesas de comunicações 900\$00

52.900\$00

Art. 2.º No referido orçamento é eliminada a quantia de 52.900\$ na importância de 1:500.000\$ correspondente aos 50 por cento fixados para a dotação do capítulo 3.º, artigo 42.º, n.º 3), pelo artigo 3.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, nos termos e como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Setembro de 1935.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Henrique Linhares de Lima* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa* — *Aníbal de Mesquita Guimarães* — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Duarte Pacheco* — *José Silvestre Ferreira Bossa* — *Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA**Direcção Geral do Ensino Superior
e das Belas Artes****Repartição do Ensino Superior e das Belas Artes****1.ª Secção**

Por ter saído com inexactidão novamente se publica o seguinte:

Modêlo do diploma para os alunos aprovados no exame de admissão
à primeira matrícula nas Universidades**REPÚBLICA PORTUGUESA**

(Sêlo da Universidade)

Dr. F. ..., professor catedrático da Faculdade de ... da Universidade de ... e reitor da mesma Universidade:

Faço saber que ..., filho de ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., tendo concluído em ... de ... de 193... o exame de admissão à primeira matrícula nesta Universidade, nos termos do decreto n.º 25:406, de 25 de Maio de 1935, correspondente ao curso complementar de ... dos liceus, foi aprovado com a classificação de ... valores, conforme consta do respectivo livro n.º ..., a fl. ...

Pelo que, para os efeitos legais, lhe mandei passar, nos termos do artigo 15.º do citado decreto, o presente diploma, que vai por mim assinado e autenticado com o sêlo branco desta Universidade.

Universidade de ..., em ... de ... de 193...

O Reitor,

...

O Secretário Geral,

...

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes,
29 de Agosto de 1935.—Pelo Director Geral, *J. E. Dias Costa*.**Direcção Geral do Ensino Técnico****Repartição do Ensino Industrial e Comercial****Decreto n.º 25:813**

Tendo em atenção a necessidade de dar cumprimento ao disposto no § único do artigo 4.º do decreto-lei n.º 25:569, de 1 de Julho do corrente ano, e atendendo à falta de instruções regulamentares sobre a realização dos exames de aptidão para admissão às escolas da Universidade Técnica;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Os indivíduos que pretendam efectuar o exame de aptidão instituído pelo decreto-lei n.º 25:569, de 1 de Julho de 1935, requererão ao director da escola a que se refira a matrícula, de 1 a 15 de Julho de cada ano, para os exames da 1.ª época, e de 1 a 15 de Setembro, para os exames da 2.ª época.**Art. 2.º** Os requerimentos indicarão o nome, idade, naturalidade, filiação e residência e serão entregues na secretaria da escola a que correspondam até ao último dia útil dos prazos mencionados no artigo 1.º, acompanhados dos seguintes documentos:

- 1) Certidão de idade;
- 2) Atestado médico comprovativo de que o candidato não sofre de doença contagiosa, que foi vacinado e revacinado nos termos da lei e tem robustez suficiente para seguir os cursos em que pretende matricular-se;
- 3) Os seguintes documentos comprovativos de habilitações, conforme os casos previstos no artigo 2.º do decreto-lei n.º 25:569, de 1 de Julho de 1935:

a) Certidão de aprovação no exame final do curso complementar de ciências dos liceus ou escolas equivalentes (7.ª classe) e pública-forma da carta desse curso;

b) Certidão de aprovação no exame de admissão às

Universidades, nos termos do decreto n.º 25:406, de 25 de Maio último, para qualquer dos seguintes cursos:

- Ciências matemáticas;
- Ciências físico-químicas;
- Ciências biológicas;
- Ciências geológicas;
- Preparatórios das escolas militares, engenharia.

c) Certidão de uma das habilitações referidas no parágrafo do artigo 2.º do decreto n.º 25:569, correspondente à escola onde requeiram a matrícula.

§ 1.º Os candidatos deverão provar a sua identidade mediante a apresentação do bilhete de identidade, nos termos da portaria n.º 7:432, de 6 de Outubro de 1932.

§ 2.º Nas escolas em que seja exigido exame médico pelo respectivo médico escolar o atestado a que se refere o n.º 2) deste artigo comprovará apenas que o candidato foi vacinado e revacinado, devendo aquele exame realizar-se antes do exame de aptidão.

Art. 3.º Continuam a ser admitidos à matrícula os candidatos que obtenham aprovação nos exames estabelecidos pelos decretos n.ºs 19:934, de 10 de Fevereiro de 1931, e 19:946, de 24 de Junho de 1931.**Art. 4.º** Haverá duas épocas de exames, uma começando em 20 de Julho e outra começando em 1 de Outubro.**Art. 5.º** Os exames versarão sobre as disciplinas mencionadas no artigo 4.º do decreto-lei n.º 25:569, de 1 de Julho de 1935. As provas serão escritas e incidirão sobre a matéria que conste dos programas aprovados pelo Ministro da Instrução Pública.

§ único. Na parte em que os programas aprovados não fizerem discriminação da matéria exigida entende-se que se trata da discriminação constante dos programas em vigor para as disciplinas correspondentes à 6.ª e à 7.ª classes de ciências dos liceus.

Art. 6.º Os jûris serão constituídos conforme deliberação dos conselhos escolares das escolas onde se realizam os exames.**Art. 7.º** As provas serão classificadas com valores numéricos de 0 a 20, conforme as tabelas em vigor para cada uma das escolas em que se realize o exame.

§ único. A média das classificações obtém-se aplicando os coeficientes indicados no artigo 5.º do decreto-lei n.º 25:569, de 1 de Julho de 1935, e aproximando as décimas.

Art. 8.º Considera-se reprovado o candidato que obtenha uma média inferior a 10 valores.**Art. 9.º** As escolas afixarão nos seus átrios as datas e horas de início dos exames de aptidão e a ordem dos trabalhos com uma antecedência não inferior a três dias úteis.**Art. 10.º** As matrículas dos candidatos aprovados nos exames de aptidão efectuar-se-ão de acôrdo com os regulamentos das diferentes escolas.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Setembro de 1935. — **ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA** — *António de Oliveira Salazar* — *Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação*.Programas dos exames de aptidão à primeira matrícula
das escolas da Universidade Técnica**Instituto Superior Técnico****Programa de matemática***Aritmética:*

Sistemas de numeração.

Divisibilidade.

Máximo divisor comum e menor múltiplo comum.

Números primos.
 Frações ordinárias e decimais.
 Raiz quadrada.
 Números irracionais.
 Progressões.
 Logaritmos.
 Aproximações numéricas: erros.

Algebra:

Cálculo algébrico. Polinómios. Divisão por $x - a$.
 Método dos coeficientes indeterminados. Frações algébricas. Cálculo dos radicais.
 Equações do 1.º e 2.º graus.
 Equações redutíveis ao 1.º e 2.º graus.
 Inequações do 1.º e 2.º graus.
 Problemas do 1.º e 2.º graus.
 Análise indeterminada do 1.º grau.
 Análise combinatória. Arranjos, permutações e combinações.
 Fórmula do binómio (expoente inteiro e positivo).
 Potência de um polinómio inteiro (expoente inteiro e positivo).
 Variáveis e funções: noções elementares.
 Limites.
 Representação gráfica das funções (casos elementares).

Trigonometria plana:

Propriedades elementares das funções circulares directas e inversas. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos rectilíneos. Uso de tábuas trigonométricas.

Geometria:

Medição de ângulos. Propriedades de ângulos inscritos e ex-inscritos no círculo.
 Polígonos inscritos e circunscritos à circunferência.
 Linhas proporcionais.
 Semelhanças de polígonos.
 Figuras planas equivalentes.
 Áreas de polígonos.
 Ciclotomia.
 Polígonos regulares.
 Ângulos poliedros.
 Poliedros, sua igualdade e semelhança.
 Áreas e volumes dos poliedros.
 Esfera. Cálculo de áreas e volumes.
 Cilindro e cone de revolução. Troncos. Áreas e volumes.

Programa de desenho

Desenhar sobre uma folha de papel encorpado e de grão fino, tipo *Whatman*, próprio para traçado geométrico e de dimensões de $0^m,78 \times 0^m,56$, em escalas determinadas, um esboço fornecido ao candidato representando peças e estruturas simples usualmente empregadas em trabalhos de construção civil, tais como:

Ligações de peças de madeira, de vigas de ferro. Pilares. Gradeamentos, etc.

A prova será desenhada a tinta da China, depois de rigorosa e geometricamente desenhada a lápis, incluindo as letras. O traço adoptado será de espessura entre $0^m,8$ a 1 milímetro. Terá a duração de dezóito horas, divididas em seis sessões de três horas cada uma.

Os algarismos das cotas serão desenhados à mão livre e terão formas geométricas, com duas unidades de base por três de altura.

As agudas, quando necessárias para evidenciar claramente os cortes, serão fracas e de tons simples.

Na secretaria deste Instituto encontra-se patente a relação do material de desenho indispensável para a execução desta prova.

Convenções. — Linhas de eixo a tinta carmim, mix-

tas e a traço fino; linhas de chamada a tinta carmim, interrompidas e a traço fino; linhas de cota a tinta carmim, contínuas e a traço fino; letras, algarismos e setas a tinta da China.

Programa de física

Noções de estática, cinemática e dinâmica. Estática dos líquidos e dos gases.

Acústica:

Origem e transmissão do som. Vibrações dos corpos sonoros.

Calor:

Temperaturas. Calorimetria. Mudanças de estado dos corpos. Princípios de termodinâmica.

Óptica:

Propagação da luz. Reflexão e refração. Espelhos, prismas e lentes. Espectros.

Electricidade e magnetismo:

Ações eléctricas. Indução. Condensadores. Corrente eléctrica. Ações magnéticas. Ações electrodinâmicas. Indução electrodinâmica. Electrólise. Medidas eléctricas.

Unidades fundamentais de medidas:

Principais unidades derivadas, geométricas, cinemáticas e mecânicas dos sistemas C. G. S. métrico.

Programa de química

I — Leis da conservação da matéria, das proporções definidas e múltiplas, dos números proporcionais e das combinações gasosas. Notação.

II — Hidrogénio, oxigénio, azoto, cloro, fósforo, carbono e enxofre. Ferro, cobre, alumínio, zinco e mercúrio.

III — Águas naturais. Ar. Ácidos clorídrico, azótico e sulfúrico. Sal e gesso. Carbonatos de cálcio e de sódio. Hidróxidos de sódio, de potássio e de cálcio.

IV — Funções orgânicas. Carbonetos de hidrogénio (metano, etileno, acetileno e benzena). Petróleos. Gás de iluminação. Alcoóis etílico e metílico. Ácido acético. Éteres-sais. Corpos gordos. Glicerina. Açúcares, fermentações alcoólica e acética.

Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

Programa de geografia

I — Noções gerais de geografia física. Influência dos agentes tectónicos, sísmicos e vulcânicos. Os agentes atmosféricos.

Princípios fundamentais de hidrografia. Os regimes das marés. As correntes oceânicas e marítimas. Os principais rios da Europa e as suas características hidrográficas.

Noções elementares de climatologia. Os factores do clima. Classificação de climas.

II — Noções gerais de biogeografia. Factores que influem na distribuição das espécies vegetais e animais. As associações vegetais e animais.

III — Noções gerais de antropogeografia. Factores que influem na distribuição da população à superfície da terra.

A distribuição das raças humanas e das línguas.

IV — Noções gerais de geografia económica geral. Principais países produtores de cereais. As zonas de

produção do café e do chá. Centros produtores do algodão, da lã e da sêda. As mais importantes zonas produtoras do ferro e do cobre. As grandes vias de comunicação marítima. Principais portos comerciais.

V — Noções gerais de geografia de Portugal e suas colónias. Elementos de geografia descritiva do território português metropolitano, insular e ultramarino.

O sistema orográfico de Portugal. Os principais rios portugueses.

Noções gerais sobre o regime climático português.

Principais zonas de produção mineral de Portugal. Os centros vitivinícolas do País.

Os portos portugueses.

Elementos de geografia descritiva do ultramar português. Condições orográficas das colónias portuguesas. Os rios principais. Zonas de colonização portuguesa em Africa. Vias de comunicação. Linhas férreas de Angola e Moçambique. Os portos comerciais ultramarinos; sua importância. Principais produtos das colónias que abastecem a metrópole.

Principais produtos da metrópole com mercados no ultramar português.

Programa de história

História moderna e contemporânea:

Os descobrimentos marítimos e as suas consequências sociais e políticas.

A Renascença.

A Reforma e a Contra-Reforma.

Fortalecimento do poder real.

Lutas políticas na Inglaterra no século XVII e a sua influência na formação e grandeza da nação britânica.

A supremacia da França no século XVII. Seu papel na Europa.

Formação da Prússia.

Rivalidade colonial entre a França e a Inglaterra.

Independência dos Estados Unidos e a sua influência na vida política da América.

Formação das repúblicas sul-americanas.

Ideas dominantes em França no século XVIII.

Revolução Francesa; suas causas e consequências.

Repercussão da Revolução Francesa na Europa.

Unificação da Itália e as suas causas.

Desenvolvimento da Prússia.

A guerra de 1870; formação do Império Germânico. O Brasil; evolução e desenvolvimento político e social.

Formação dos Estados Balcânicos.

Desenvolvimento industrial no último quarto do século XIX.

Caracteres gerais da civilização contemporânea.

A Grande Guerra e as suas principais causas.

As primeiras consequências da Grande Guerra.

História de Portugal:

Notícia dos primeiros povos que vieram à Península Ibérica.

A conquista romana e a romanização da Ibéria.

O domínio muçulmano; características da sua civilização.

O Condado Portucalense; Conde D. Henrique e D. Teresa.

A constituição definitiva da nacionalidade. Os mosteiros e as ordens de cavalaria; sua função social. As classes; sua organização e acção política e social. Os concelhos e as Côrtes.

Lutas da Coroa com as classes. A organização interna.

D. Afonso III; sua grande acção política, social e económica.

D. Diniz; progresso moral, intelectual e material da nacionalidade.

D. João I; D. Nuno Alvares Pereira e João das Regras; acção que exerceram na crise nacional; as Côrtes de Coimbra.

D. João II; sua acção governativa; o fortalecimento do poder real.

A reacção contra a Reforma.

A obra do Infante D. Henrique. Idea geral dos descobrimentos marítimos durante os séculos XV e XVI.

Vasco da Gama; o caminho marítimo para a Índia. Pedro Alvares Cabral; descoberta do Brasil. Fernão de Magalhães; a viagem de circunnavegação. Afonso de Albuquerque; o Império do Oriente. Os vice-reis da Índia; sua acção nas conquistas.

A Renascença em Portugal.

Causas da nossa decadência. O domínio espanhol; suas consequências no nosso Império Colonial. A Restauração.

As guerras da Independência. O Conde de Castelo Melhor; sua acção política e seus projectos. A sociedade portuguesa no tempo de D. João V. O Marquês de Pombal; reformas pombalinas.

As invasões francesas e a guerra peninsular. A revolução liberal de 1820. Independência do Brasil e as suas causas. O constitucionalismo e as lutas liberais. O movimento da Regeneração. O *ultimatum* e a revolução de 31 de Janeiro. Noções elementares sobre a formação do Império Colonial Português em África.

A implantação da República; principais reformas do regime republicano.

A Grande Guerra e a intervenção de Portugal.

Programa de química

A) Química mineral:

Corpos simples e corpos compostos. Fenómenos físicos e fenómenos químicos. Sua classificação. Propriedades físicas e propriedades químicas.

Combinações e misturas.

Análise e síntese.

Combinações e decomposições.

Circunstâncias principais que nelas influem.

Afinidade.

Metais e metalóides. Seus símbolos representativos de pesos determinados.

Propriedades físicas e químicas. Seus caracteres distintivos.

Elementos electro-positivos e electro-negativos.

Leis gerais relativas à combinação dos corpos, ponderais e volumétricas.

Funções químicas dos compostos minerais. Sua nomenclatura e fórmulas.

Equações químicas. Suas aplicações.

Hipóteses sobre a constituição da matéria. Átomos. Moléculas.

Pesos atômicos. Pesos moleculares. Sua determinação. Volumes molecular e atômico.

Atomicidade. Valência. Equivalentes.

Conhecimento dos metalóides mais importantes, compreendendo as suas propriedades, processos de preparação e aplicações, e bem assim das respectivas combinações com o oxigénio, com o hidrogénio e com o hidrogénio e o oxigénio simultaneamente.

Ar atmosférico. Água.

Conhecimentos dos metais mais importantes e dos respectivos sais, compreendendo propriedades, preparação e aplicações.

Ligas metálicas.

Águas telúricas. Sua classificação, composição e análise sumária.

B) Química orgânica:

Fórmulas de constituição.

Tetravalência do carbono.

Princípios imediatos.
 Funções químicas principais; nomenclatura.
 Hidrocarbonetos acíclicos.
 Hidrocarbonetos saturados.
 Séries etilénica e acetilénica.
 Alcoóis. Sua classificação.
 Aldeídos. Acetonas. Ácidos. Origem dos aldeídos e ácidos fórmico, acético e butírico.
 Ácidos oxálico, tartárico e cítrico.
 Éteres salinos, simples e compostos.
 Éteres óxidos.
 Éteres salinos e glicerina.
 Aminas.
 Amidas.
 Ureia.
 Hidrocarbonetos aromáticos.
 Fenóis.
 Alcoóis, aldeídos e ácidos aromáticos.
 Acetonas, aminas e amidas aromáticas.

Programa de matemática

I — Aritmética:

Números inteiros. Sistema de numeração. Operações e suas propriedades. Divisibilidade. Máximo divisor comum e menor múltiplo comum. Números primos.
 Números fraccionários. Frações ordinárias e decimais.
 Operações e suas propriedades.
 Raiz quadrada.
 Números irracionais. Classes contíguas. Definição do número irracional. Operações.
 Progressões.
 Logaritmos.
 Regra de três (simples e composta), de companhia, de liga, de falsa posição.

II — Álgebra:

Polinômios. Regras operatórias. Método dos coeficientes indeterminados. Divisibilidade por $x - a$.
 Cálculo dos radicais.
 Cálculo logarítmico.
 Frações algébricas. Casos simples de indeterminações.
 Equações do 1.º grau a uma incógnita. Sistemas de equações do 1.º grau.
 Equações do 1.º grau a duas incógnitas. Soluções inteiras e positivas.
 Análise combinatória.
 Fórmula de binômio de Newton (expoente inteiro e positivo).
 Potência de um polinômio (expoente inteiro e positivo).
 Equações do 2.º grau a uma incógnita. Propriedades de trinômio do 2.º grau. Equações biquadradas. Equações que por alguns artifícios simples se reduzem às do 1.º e 2.º graus.
 Inequações do 1.º e 2.º graus.
 Problemas do 1.º e 2.º graus.

III — Trigonometria plana:

Funções trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas do mesmo ângulo.
 Relações entre as funções trigonométricas de ângulos complementares, suplementares, numericamente iguais e de sinais contrários, deferindo de π , cuja soma é de 2π .
 Redução ao primeiro quadrante.
 Variação das funções trigonométricas.
 Tábuas das funções trigonométricas (seu emprêgo).
 Funções trigonométricas inversas (definição).

Somas e diferenças de ângulos. Múltiplos e submúltiplos de ângulos. Fórmulas respectivas.
 Equações trigonométricas.
 Resolução de triângulos.

IV — Geometria:

A) Geometria plana:

Ponto. Recta. Ângulos. Paralelas.
 Polígonos.
 Segmentos proporcionais.
 Igualdade e semelhança.
 Simetria. Homotecia.
 Circunferência. Arcos e cordas, ângulos.
 Relações métricas notáveis no triângulo e na circunferência.
 Áreas planas.
 Problemas.

B) Geometria no espaço:

Recta e plano. Ângulos diedros e poliedros.
 Simetria.
 Poliedros. Áreas e volumes. Problemas.
 Homotecia.
 Cilindro, cone, esfera. Áreas e volumes.
 Problemas.

Instituto Superior de Agronomia

Programa de ciências naturais

A) Botânica:

Descrição morfológica de plantas (exemplares vivos).
 Classificação de plantas comuns até à família.
 Estrutura primária e secundária da raiz.
 Estrutura primária e secundária do caule.
 Idea sumária das diferenças de estrutura existentes entre as Dicotiledónias, Gimnospermicas e Monocotiledónias.
 Estrutura da folha. Estrutura do talo. Estrutura das peças florais.
 Idea sumária da reprodução nas espermatófitas, pteridófitas, briófitas e talófitas.
 Fisiologia: absorção, circulação, transpiração, assimilação do carbono e respiração.
 Influência dos agentes externos sobre o crescimento (idea sumária).

B) Zoologia:

A célula animal; diferenciação celular; estudo elementar dos principais tecidos.
 Protozoários. Divisão em rizópodos, infusórios e esporozoários; caracterização elementar destas classes.
 Indicação dos caracteres gerais de cada um dos grandes grupos de metazoários: celenterados, espongiários, equinodermes, monomerídeos, vermes, nematelmintes, artrópodos e moluscos.
 Cordados: caracteres gerais. Indicação dos caracteres gerais de cada um dos grupos seguintes: protocordados; relação entre os protocordados e os vertebrados.
 Vertebrados; ciclóstomos; peixes; batráquios; répteis; aves; mamíferos.
 Idea sumária das funções de reprodução nos animais; elementos reprodutores: óvulo e espermatozóide; ovo; primeiras fases da segmentação.
 Sistemática: divisão até às ordens de cada um dos grandes grupos estudados.

C) Mineralogia e geologia:

Estudo elementar da cristalografia.
 Propriedades físicas e químicas utilizadas na determinação dos minerais.

Indicação dos principais minerais de Portugal. Sua descrição e localização.

Crusta terrestre; sua composição.

Definição de rochas, fósseis e jazigos minerais.

Classificação geral das rochas. Rochas eruptivas; sua divisão.

Estudo sumário das principais famílias de rochas eruptivas.

Rochas sedimentares; sua divisão.

Estudo sumário das mais importantes.

Indicação dos principais agentes de metamorfismo.

Modo de jazida das rochas eruptivas e sedimentares. Disposição dos extractos e modificações sofridas.

Grandes divisões da história da Terra.

Caracteres gerais das grandes divisões das eras primária, secundária, terciária e quaternária. Fósseis mais característicos.

Conhecimento geral sumário da carta geológica de Portugal.

Programa de matemática

A) Aritmética:

Divisibilidade; números primos. Máximo divisor comum e menor múltiplo comum. Fracções. Raiz quadrada. Progressões. Logaritmos.

B) Álgebra:

Cálculo algébrico. Polinómios inteiros. Fracções algébricas. Radicais. Função exponencial e logarítmica. Equações e desigualdades do 1.º e 2.º graus. Problemas do 1.º e 2.º graus. Arranjos, permutações e combinações. Fórmula do binómio (expoente inteiro e positivo). Equações biquadradas. Equações irracionais; equações exponenciais e equações logarítmicas.

C) Geometria:

Medição de ângulos; ângulos inscritos e ex-inscritos no círculo.

Triângulos; igualdade e semelhança.

Área e perímetro dos polígonos e da circunferência.

Áreas e volumes dos poliedros, da esfera, do cone e do cilindro de revolução.

Trigonometria rectilínea. Definições e propriedades elementares das funções trigonométricas directas e inversas. Relações entre as funções trigonométricas. Resolução dos triângulos rectilíneos.

Resolução de algumas equações trigonométricas.

Programa de ciências fisico-químicas

A) Química:

Leis de Lavoisier e de Proust. Generalidades sobre os ácidos e sais.

Nomenclatura dos hidrácidos e dos sais halóides, dos ácidos oxigenados e dos anidridos, dos sais anfidos.

Sais neutros, sais ácidos. Basicidade dos ácidos. Acidez das bases. Nomenclatura dos sais ácidos e dos sais básicos. Elementos electro-positivos e electro-negativos. Nomenclatura dos óxidos metálicos. Principais funções de química mineral. Leis de Dalton, de Richter e de Gay-Lussac. Números proporcionais. Fórmulas e equações químicas. Acção da corrente eléctrica sobre os sais. Equivalentes. Fórmulas de constituição. Série forménica. Nomenclatura. Etileno. Acetileno. Função álcool. Aldeídos. Acetonas. Ácidos. Éteres salinos. Éteres óxidos. Aminas. Amidas. Hidrocarbonetos aromáticos: série benzénica. Fenóis. Alcoóis aldeídos, acetonas e ácidos aromáticos. Aminas e amidas aromáticas.

B) Física:

Noções gerais de estática, cinemática e dinâmica.

Calor: Temperaturas. Calorimetria. Mudanças de estado dos corpos.

Óptica: Propagação da luz. Reflexão e refacção. Noções gerais de prismas e lentes. Espectros.

Electricidade e magnetismo: Acções eléctricas. Correntes eléctricas. Pilhas. Acumuladores. Acções magnéticas. Indução electro-dinâmica. Medidas eléctricas.

Programa de desenho

Desenhar, ampliando para uma folha de papel *Whatman*, em escala a determinar, um esboço fornecido ao candidato.

Para a realização desta prova os examinandos devem vir munidos do seguinte material de desenho:

Uma folha de papel *Whatman* com 1^m,02 x 0^m,68. Prancheta.

Régua em T.

Esquadro de 45°, com 0^m,22 de lado.

Esquadro de 60°, com 0^m,45 de altura.

Duplo decímetro.

Compasso grande para lápis e tinta.

Compasso simples.

Compasso para círculos mínimos (lápis e tinta).

Tira-linhas.

Lápis n.º 3 e n.º 4.

Borrachas de lápis e de tinta.

Tinta da China.

Tinta carmim.

Punaises.

Escola Superior de Medicina Veterinária

Programa de física

Calor:

Natureza e efeitos gerais do calor.

Termometria. Termómetros. Escalas termométricas.

Calorimetria e calorímetros.

Coefficiente de dilatação.

Fusão e solidificação.

Dissolução. Sobressaturação. Refrigeração. Liquefacção dos gases.

Calefaccção. Propagação do calor por condutibilidade, irradiação e convecção. Aquecimento e ventilação.

Óptica:

Natureza e propagação da luz.

Reflexão da luz. Espelhos planos, esféricos e parabólicos.

Refacção da luz. Prismas e lentes.

Dispersão da luz. Espectros. Aberrações.

Fenómenos de interferência e de difracção.

Polarização da luz.

Electricidade:

Electricidade estática. Indução electrostática. Máquinas electrostáticas. Condensadores. Efeitos físicos, químicos (electrólise) e fisiológicos.

Electricidade dinâmica. Pilhas. Unidades eléctricas. Força electromotriz. Polarização. Acumuladores. Fenómeno termo-eléctrico. Efeitos das correntes eléctricas (físicos, químicos e fisiológicos).

Magnetismo. Magnetização por contacto e por influência.

Electromagnetismo. Campo electromagnético.

Selenóide. Electro-ímanes. Aparelhos de medição da corrente eléctrica.

Resistências e reóstatos.

Indução electrodinâmica. Indução magnética. Self-indução. Bobinas. Correntes de Foucault. Transformadores.

Correntes contínua e alternativa. Máquinas eléctricas, magneto-eléctricas e dínamo-eléctricas de corrente contínua, alternadores e magnetos.

Lâmpadas de arco voltaico, de incandescência e de mercúrio.

Correntes de alta frequência. Experiência de Tesla. Descarga oscilante. Ondas eléctricas. Oscilador de Hertz. Propagação das ondas. Ressonador.

Radiações catódicas. Raios X. Radioscopia e radio-

Pontos de química

- 1 — Símbolos e fórmulas químicas.
- 2 — Hidrocarbonetos acíclicos.
- 3 — Hidrocarbonetos cíclicos.
- 4 — Isomeria e suas principais modalidades.
- 5 — Grupos funcionais e funções químicas.
- 6 — Funções álcool, aldeído, acetona e ácido.
- 7 — Funções éster e éter.
- 8 — Funções amina, amida e nitrilo.
- 9 — Noções gerais sobre hidratos de carbono.
- 10 — Noções gerais sobre gorduras.
- 11 — Noções gerais sobre proteínas.
- 12 — Noções gerais sobre a teoria da ionização.

Programa de zoologia

1 — Zoologia:

Definição, fins, divisões.

Corpos brutos e seres vivos. Animais e vegetais. Os protistas.

2 — A célula e seus componentes:

a) Estrutura da célula animal.

Núcleo e protoplasma.

Cromatina, acromatina, enquilema, nucléolos e rariossomos.

Cromídias, núcleo individualizado e núcleo esparso (cromídico).

Protoplasma funcional, paraplasma e metaplasma.

Vacuoma e condrioma. Condriossomas. Mitochondrias e condriocentos.

Centrosfera e centrosoma.

b) Fisiologia celular. As funções da vida na célula.

Nutrição. Tipo holozóico e tipo holofítico.

Anabolismo e catabolismo.

Ingestão, assimilação, desassimilação e excreção.

Excreção.

Respiração.

Irritabilidade: tropismos e tactismos. Histotropismos, esplanctotropismos.

Reprodução: Cissiparidade e gemiparidade.

Divisão nuclear: mitose e amitose. As fases da cariocinese: profase, metafase, anafase e telefase.

3 — Os protozoários:

Classificação. Tipos de reprodução: reprodução sexuada e reprodução assexuada. Gerações alternas, digénese.

Os rizópodos:

Descrição geral. Classificação.

A entamoeba histolítica.

Os flagelados ou mastigóforos:

Descrição.

Leishmanias e tripanossomas.

Os esporozoários:

Descrição.

Os plasmódios. Ciclo evolutivo, esquizogonia e esporogonia.

Estudo sumário do seu parasitismo. As coccídias.

Os ciliados e tentaculíferos:

Estudo de um ciliado, macro e micro-núcleo, vacúolos pulsáteis, vacúolos digestivos, citostoma, etc.

Descrição sumária dos espiroquetídeos.

Os metazoários:

Definição e classificação.

Tipos de reprodução: reprodução assexuada e reprodução sexuada.

Estudo sumário das células sexuais ou gametas. O óvulo e o espermatozóide.

Fecundação.

Hermafroditismo e unissexualismo.

Partenogénese.

Divisão de trabalho fisiológico. Especialização. Diferenciação morfológica e aptidão fisiológica.

Estudo sumário comparativo das funções vitais na série animal.

Tecidos, órgãos, aparelhos, sistemas.

Os órgãos nas suas relações ou interdependências.

Metamerização. Zoomitas.

Fixismo e evolucionismo.

Noções de espécie. Espécie, raça e variedade.

Causas de variações das espécies.

Teorias de Geoffroy de Saint-Hilaire, de Lamarck e de Darwin.

A selecção natural, luta pela vida e persistência dos mais aptos.

Mutações.

Tipos estruturais dos metazoários: os artiozoários e os fitozoários.

Rápida descrição dos zoófitos.

Os monomerídeos:

Estudo sumário.

Os vermes:

Caracteres gerais e classificação.

Os trematódeos:

Distómios e polistómios.

Estudo de alguns parasitas, como a fasciola hepática e os chistosomas.

Evolução da fasciola hepática.

Os cestódeos:

Estudo de alguns parasitas. Descrição e organização da *tenia solium*.

Evolução da *tenia solium*.

Os anelídeos:

Quetópodos e hirudíneos.

Morfologia e organização dos quetópodos e dos hirudíneos.

Os nematelmintas:

Nematodos, nematomorfos e acantocéfalos.

Os nemátodos:

Descrição e organização interna de ascaris lumbricóides.

Exemplos de alguns dos mais importantes parasitas.

Os acantocéfalos:

Descrição e organização.

Os artrópodos:

Caracteres gerais das diferentes classes dos artrópodos.

Consequências do revestimento quitinoso espesso nos artrópodos.

Os insectos:

Estudo geral, classificação, organização.

Estudo da armadura bucal; seus tipos.

Metamorfoses e mudas. Formas larvares.

Ordens. Em especial os dípteros e hemípteros.

Os aracnídeos:

Estudo geral.

Os acaríneos: descrição de um sarcoptídeo, de um demodécido e de um ixodídeo.

Crustáceos copépodes. Os ciclops.

Os moluscos:

Breve descrição. Classificação.

Estudo mais detalhado dos gasterópodes, luníneas, planorbis e bulfinus.

Os protocordados e vertebrados:

Estudo geral. Classificação.

Caracteres gerais dos peixes, batráquios, répteis, aves e mamíferos.

Programa de botânica

I — As formações vegetais e as associações de plantas, considerando especialmente a importância dos prados.

II — Influências mesológicas que actuam nos vários tipos de vegetação e a intervenção do homem para as modificar.

III — Caracteres gerais das bactérias, sua multiplicação, principais formas e exemplos de bactérias nocivas e úteis.

IV — Caracteres gerais dos fungos, sua multiplicação e reprodução, principais divisões e exemplos de fungos úteis e nocivos.

V — Caracteres gerais das algas e dos líquenes, principais divisões e exemplos úteis de cada um destes dois grupos taxonómicos.

VI — Caracteres gerais das criptogâmicas vasculares, principais divisões taxonómicas e enumeração de exemplares úteis.

VII — Caracteres gerais das monocotiledóneas, principais divisões taxonómicas e enumeração de exemplares úteis à alimentação dos gados.

VIII — Caracteres gerais das dicotiledóneas, principais divisões taxonómicas e enumeração de exemplares úteis para o tratamento dos animais.

IX — Princípios fundamentais de nomenclatura botânica, grupos taxonómicos e condições necessárias para a classificação das plantas e sua arrumação em herbário.

Ministério da Instrução Pública, 3 de Setembro de 1935. — O Ministro da Instrução Pública, *Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação*.

Direcção Geral do Ensino Primário**Portaria n.º 8:215**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Instrução Pública, que constitua exclusivo da Imprensa Nacional o modelo, aprovado pelo decreto n.º 25:797, de 28 de Agosto de 1935, de boletim de admissão às provas de aptidão para a regência de postos de ensino.

Ministério da Instrução Pública, 3 de Setembro de 1935. — O Ministro da Instrução Pública, *Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública**

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Comércio e Indústria de 23 do corrente mês e de harmonia com o § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 3.º**Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos***Pagamento de serviços:*

Artigo 24.º — Despesas de comunicações:

Do n.º 3) «Transportes» para o n.º 2) «Telefones»	300\$00
---	---------

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 29 de Agosto de 1935. — O Director de Serviços, *Álvaro Eugénio Leão Prestes Cabreira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública**

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura de 25 do corrente mês e de harmonia com o § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 5.º**Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas***Despesas com o material:*

Artigo 96.º — Aquisições de utilização permanente:

3) De móveis:	
Da alínea c) «Outros móveis» para a alínea a) «Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios»	10.000\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 29 de Agosto de 1935. — O Director de Serviços, *Álvaro Eugénio Leão Prestes Cabreira*.

